



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Realizada em 21 de fevereiro de 2018

N.º 04/2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, pelas dezassete horas e dez minutos, na sala de sessões dos Paços do Município, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal Maria das Dores Marques Banheiro Meira e na mesma estiveram presentes o Sr. Vice-Presidente Manuel Joaquim Pisco Lopes e os Srs. Vereadores Fernando Jorge de Oliveira Paulino, Carlos Alberto Mendonça Rabaçal, Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Nuno Miguel Oliveira de Carvalho, Paulo Alexandre da Cruz Lopes, Pedro Sérgio Fernandes Pina, Ricardo Jorge Fialho Oliveira e Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva.

O Sr. Vereador Fernando Miguel Catarino José, esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Sandra Marina Lopes Frota Gomes, ficando o pedido de substituição e o documento de verificação de legitimidade e identidade de membro substituto, em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2

Secretariou a reunião, de acordo com n.º 3, do art.º 25.º, do Regulamento da Organização de Serviços em vigor, o Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Jorge Simões Hortênsio.

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do seu gabinete, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 3.
- b) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do Departamento de Urbanismo, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 4.
- c) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pela Sra. Presidente, no âmbito do Departamento de Urbanismo (Licenciamentos), conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 5.
- d) Foi dado conhecimento do mapa relativo aos despachos proferidos pelo Sr. Vice-Presidente, no âmbito da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, conforme listagem constante em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 6.

4

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sra. Presidente – Leu a seguinte declaração, sobre a Taxa de Proteção Civil:

“A Câmara Municipal de Setúbal tem apostado nos últimos anos na melhoria constante das suas capacidades de resposta em matéria de proteção civil e bombeiros, como frisei esta manhã na cerimónia comemorativa dos 232 anos dos Bombeiros Sapadores de Setúbal.

Para promover esta constante melhoria das capacidades de socorro no nosso concelho utilizámos todos os recursos que foram colocados à nossa disposição, ainda que esta seja uma função que deve ser, primordialmente, assumida e financiada pelo Poder Central.

Nunca regateámos meios financeiros e estivemos sempre disponíveis para servir as nossas populações e quem quer que tivesse necessidade do apoio dos nossos bombeiros.

Por isso, e recordando o que afirmei esta manhã, utilizámos meios próprios, recorremos a fundos comunitários e, depois de anos e anos a exigir a sucessivos governos uma solução para o financiamento das companhias de bombeiros profissionais detidas por autarquias locais, decidimos, em 2012, utilizar o instrumento criado, em 2006, por um governo do Partido Socialista liderado por José Sócrates para resolver este problema e apenas aprovado com os votos do PS na Assembleia da República, era secretário de Estado da Administração Interna Ascenso Simões.

Foi nesse ano que o Governo decidiu autorizar os municípios a criar Taxas Municipais de Proteção Civil, taxas que, como foi então explicado, se destinavam a financiar os custos com as estruturas locais de proteção civil, nas quais se integravam bombeiros municipais e voluntários.

Este instrumento, recordemos, tinha por objetivo substituir os meios de financiamento que já tinham existido para estas finalidades e que foram retirados às autarquias sem que tivessem sido encontradas quaisquer soluções alternativas.

Significa isto que o Governo da altura, ao invés de encontrar uma solução para o financiamento desta função inalienável do Estado no quadro de outras fontes possíveis, optou por transferir esse ónus para as autarquias, deixando nas mãos das câmaras municipais a inevitabilidade de tomar a decisão impopular de criar mais uma taxa.

Muitas autarquias resistiram durante anos a tomar esta decisão, porém, a realidade impôs-se. A realidade, neste caso, são os pesados custos que tem uma estrutura de proteção civil com total operacionalidade e que só puderam ser cobertos com a taxa municipal de proteção civil. A criação de uma taxa pelas autarquias foi a solução que o governo encontrou para resolver este problema.

O Governo e apenas o Governo, porque, na verdade, as autarquias sempre defenderam que era possível encontrar outras fontes de financiamento...

Poder-se-á argumentar que muitas câmaras não criaram esta taxa.

É um facto.

Mas também é verdade que essas autarquias não são detentoras de corpos de bombeiros profissionais ou nem sequer apoiam os seus bombeiros voluntários.

Esse não é o caso de Setúbal.

A autarquia setubalense, mas também muitas outras, lideradas por diferentes cores políticas, instituíram, com base nesta legislação de 2006, Taxas Municipais de Proteção Civil, embora baseadas em diferentes métodos de oneração dos munícipes.

Algumas câmaras municipais optaram pela via de cobrar a taxa a todos os munícipes com uma verba fixa incluída na fatura do consumo de água.

Outras optaram por aplicar uma taxa aos proprietários de imóveis, taxa esta aplicada sobre o valor patrimonial tributário desses imóveis.

Em Setúbal fizemos diferente.

Optámos por cobrar esta taxa única e exclusivamente a empresas e estabelecimentos comerciais, classificados de acordo com uma escala de risco que introduz neste processo maior justiça e equidade.

Significa isto que uma grande empresa industrial com elevados riscos paga mais do que uma pequena oficina ou estabelecimento comercial; significa também que, além das empresas e estabelecimentos comerciais, mais ninguém em Setúbal paga esta taxa.

Entendemos que este era o método mais justo, mais equitativo de aplicar uma taxa para financiar a proteção e o socorro, baseada numa lei da nação em que se prevê expressamente essa finalidade.

Sabe-se agora que o Tribunal Constitucional está a declarar a inconstitucionalidade da aplicação desta taxa em vários municípios, entre os quais o nosso e Lisboa, colocando-se, assim, em causa uma das fontes de financiamento da proteção civil em várias autarquias.

Infelizmente, e perante o novo problema que é agora colocado às câmaras municipais, não ouvimos ainda uma palavra que fosse do Governo sobre esta matéria.

Por isso, daqui lanço, uma vez mais, o apelo ao senhor Ministro da Administração Interna para que se sente, com urgência, com as autarquias para debater este problema.

Impõe-se que encontremos, com urgência, uma solução para o problema do financiamento das estruturas locais de proteção civil, uma vez que, nesta matéria, voltamos agora à estaca zero.

Solução esta que contemple o financiamento futuro, mas também o ressarcimento das autarquias que agora têm de devolver verbas cobradas e já utilizadas no financiamento dos seus bombeiros e estruturas municipais de proteção civil.

Entretanto, contactámos o senhor presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, para debater este assunto e está já aberta entre nós uma linha de diálogo para procurar soluções.

Saudamos, pois, a disponibilidade do senhor presidente da Câmara Municipal de Lisboa para debater connosco este tema, demonstrando que esta é uma questão que está muito para lá dos meros jogos partidários de oportunidade com que muitos se querem entreter localmente.

Impõe-se assim uma palavra para aqueles que, nas estruturas partidárias locais, de imediato quiseram capitalizar com esta questão.

Lamentamos profundamente que queiram, uma vez mais, fazer do oportunismo político a sua bandeira, ignorando, uns, que foi o seu próprio partido que incentivou as autarquias a lançar esta taxa, e outros que, pelo país fora, há autarquias lideradas por companheiros seus que, com toda a naturalidade, aplicaram também a taxa, seguindo o mesmo raciocínio lógico seguido em Setúbal, porque a aplicação da taxa era a única via possível para financiar custos com a proteção civil e foi isso que foi veiculado pelos responsáveis da tutela na altura.

Para financiar, afinal, a proteção de todos nós, incluindo a daqueles que agora criticam esta taxa, mas que de alternativas para o financiamento desta atividade nada sabem nem querem saber.

Para já, o que vamos fazer em Setúbal é devolver, de imediato, as verbas cobradas às empresas que apresentaram queixa no Tribunal Constitucional e suspender a cobrança da taxa.

Proporemos à câmara municipal a revogação do regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, revogação que terá ainda de ser aprovada pela Assembleia Municipal e que fará com que esta taxa seja abolida.

Adicionalmente, vamos ainda propor a urgente realização, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de uma reunião entre as várias autarquias afetadas por este problema para que possamos ter uma posição comum."

Sr. Vereador Paulo Lopes – Quero manifestar o nosso regozijo pelo Sr. Primeiro-Ministro estar em Setúbal, e também dirigir uma saudação especial ao Corpo de Bombeiros Sapadores, que faz hoje o 232.º aniversário. Hoje de manhã estivemos numa cerimónia muito emotiva, até para alguns dos familiares dos recruta, e que foi muito interessante.

Perante a intervenção da Sra. Presidente não fará sentido submeter a votação a nossa recomendação, porque no teor do que foi dito está praticamente tudo aquilo que pretendíamos. Não obstante, passo a lê-la:

“Em 2011, a Câmara Municipal de Setúbal através da deliberação nº 445/11, propôs a aprovação do regulamento da taxa municipal de proteção civil.

Os Vereadores do Partido Socialista de Setúbal, votaram então contra a referida proposta e alertaram em 2012, sob a forma de uma recomendação, para as consequências da aplicação da mesma.

Defendiam à data que essa taxa representava uma sobrecarga para as empresas de Setúbal e Azeitão, abrangendo, desde as grandes empresas até aos pequenos e micro comerciantes e empresários, afigurando-se como um verdadeiro imposto e tudo isto num período de grave crise económica.

Após o conhecimento do Acórdão do Tribunal Constitucional que veio considerar a inconstitucionalidade da Taxa Municipal de Proteção Civil do Município de Setúbal, os vereadores do Partido Socialista recomendam à Câmara Municipal de Setúbal:

- 1- A apresentação na próxima reunião de câmara, da revogação do Regulamento TMPC, assim como da retificação ao Orçamento Municipal.*
- 2- A denúncia do protocolo celebrado entre a empresa Águas do Sado e o Município, para a cobrança da TMPC.*
- 3- A apresentação de um plano de reembolso das receitas cobradas, em que os montantes até 5000,00€ deverão ser liquidados até maio de 2018, e as restantes situações regularizadas até agosto de 2018.”*

Sr. Vereador Paulo Lopes – Basicamente o que esta recomendação diz de uma forma clara e inequívoca, e ao contrário daquilo que a Sra. Presidente disse hoje de manhã na sua intervenção, e também disse agora, não há oportunismo político. Há uma tomada de posição dos partidos, no caso concreto do Partido Socialista sobre um assunto que até já foi discutido anteriormente quando se soube da inconstitucionalidade da taxa em Lisboa. Disseram que estavam descansados e que não haveria em Setúbal qualquer tipo de problema, porque era uma situação diferente. Portanto, não há qualquer oportunismo político, o que há aqui é uma tomada de posição num procedimento muito idêntico àquilo que o PCP fez em Lisboa, ou noutras câmaras onde é oposição. Não há aqui essa questão de oportunismo, há a marcação de uma agenda política que é normal e salutar em política.

Para concluir, obviamente o que os municípios e o Governo têm de fazer é uma discussão séria na questão do financiamento, obviamente que sim, mas também recusamos achar que a prestação de socorro às populações poderá estar dependente do pagamento de uma taxa. Não entendemos essa visão, tem de ser algo muito mais alargado do que isso. Ou se assume que há um imposto e quem de direito terá de eventualmente assumir essa posição, ou é por outras vias. Queria referir a intervenção da Sra. Presidente quando diz, e mesmo sem utilizar as mesmas palavras, que esta taxa até protegia quem agora a critica. Temos um entendimento diferente desta taxa, não poderia ser a diferença entre a prestação de socorro, ou a não prestação de socorro. Entendemos que não é por essa via, mas congratulamo-nos com esta tomada de posição que vai ao encontro daquilo que era a nossa recomendação e que iríamos apresentar.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Quero chamar a atenção de que esta taxa que estava a ser aplicada é, de acordo com o Tribunal Constitucional um imposto. Teve uma situação análoga em Lisboa, e, por exemplo, em Gaia, penso que até numa câmara PSD/CDS-PP, e não tenho dito outra coisa. É conveniente ter de ouvir determinadas declarações ou comunicados e deixar-se isso bem claro. É crucial não haver oportunismo político nesta matéria e haver dedicação e prioridade naquilo que é a devolução do dinheiro dos contribuintes. Tudo o resto acaba por ser ruído à volta daquilo que é o objetivo que temos de traçar. Nesse sentido e daquilo que registei das declarações da Sra. Presidente ainda há que se devolver o dinheiro a quem colocou queixa no Tribunal Constitucional, e que será com certeza um universo de entidades, singulares ou coletivas, significativamente menor do que aquilo que quer o PS quer o PSD remetem na sua recomendação. Ainda que perceba que o reembolso do valor desta taxa em valores inferiores a 5 mil euros representa um desafio à Câmara, penso que deve ser

criado um plano em que se identifique os contribuintes que pagaram a taxa. Nem que se comece por valores até 1.500 euros e depois vá-se balizar até 2.500, mas não pode ser o critério para quem colocou já isto no Tribunal Constitucional. Esse é o primeiro ponto que queria esclarecer, porque, caso contrário, mantenho a minha recomendação, sem prejuízo de poder ser refeita ou retirada e em função da conversa tida. Quanto ao resto, como diz, e bem, são politiquices, mas não caio nelas. Aqui o ponto crucial tem a ver com a devolução aos contribuintes, o que é também a vossa prioridade. Assim, vamos lá discutir isso.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – A questão da taxa de proteção civil tem uma história que começa nos anos 80 com o governo do PSD, com Cavaco Silva, sendo Dias Loureiro o Ministro da Administração Interna. Nessa altura havia um sistema de financiamento aos bombeiros e à proteção civil através de um conjunto de mecanismos associados a dois fatores fundamentais. Por um lado, uma percentagem dos dinheiros do jogo, por outro, uma percentagem de 1% de todos os seguros pagos pelos municípios do concelho. Essa verba foi retirada aos municípios e aos bombeiros e foi entregue à estrutura nacional da proteção civil. Alguma pequena parte dessa verba continua a ser transferida para os bombeiros voluntários, mas os municípios ficaram fora de qualquer tipo de apoio financeiro por parte do governo central na área da proteção e socorro, que é uma área de soberania nacional. Depois de muitos anos de luta com todos os municípios contestando, quando o Partido Socialista teve oportunidade de repor esse financiamento que foi retirado pelo PSD, e nada impedia que alterasse o regime de atribuição dessas verbas, quer dos seguros, quer do jogo, decidiu-se não mexer no regime de atribuição das verbas do jogo e dos seguros. Decidiu-se propor a criação de uma taxa mandando para cima dos municípios, tal como disse a Sra. Presidente, e muito bem, a responsabilidade de junto dos municípios procurar meios e recursos que o governo central retirou e que não quis repor. Insisto, o Partido Socialista, na altura, o Ministro da Administração Interna, o Sr. Secretário de Estado Ascenso Simões, não quiseram devolver aos municípios e aos bombeiros aquilo que foi retirado pelo PSD, e arranjaram esta solução. Depois, os vários municípios, pelos encargos brutais que detêm, e são sobretudo municípios que têm bombeiros sapadores, decidiram criar uma taxa solidária. Só para se ter uma ideia, não foi por acaso que foi Lisboa ou Setúbal que são municípios que detêm bombeiros sapadores. Setúbal há sete anos tinha um investimento de cerca de 5 milhões em sapadores, através de mecanismos de reorganização e estruturação de rentabilidade e eficácia e eficiência, hoje, com mais bombeiros, o investimento anda nos 3 milhões e meio. Mas, não é possível ir mais longe. A taxa veio cobrir uma parte desse investimento e logo na altura decidimos na câmara que a taxa tinha duas características, primeiro, durava até ao momento em que o governo repusesse o investimento que tinha retirado e partir do momento em que isso acontecesse a taxa cairia. Isto está escrito no documento que foi aprovado na câmara. Nessa reunião, e depois em assembleia municipal, isentámos do pagamento da taxa todas as entidades individuais, todas as famílias, todas as coletividades, clubes, todas as entidades de solidariedade social, ou seja, todas as entidades menos as empresas. E, mesmo assim, o município de Setúbal fez uma coisa que mais nenhum fez, e, por isso estamos convictos de que a nossa taxa é correta. O que fizeram Gaia ou Lisboa? Indexaram ao IMI um valor geral e universal, um imposto. Setúbal fez um cálculo do risco de cada uma das situações estudadas e através disso estabeleceu um valor diferenciado para cada entidade. No caso concreto das famílias, se pagassem, seria um euro por mês, ou 12 euros por ano. A Câmara ao prescindir disso prescindiu de mais de metade do valor da taxa. O valor foi arrecadado, em mais de metade, é o valor das maiores empresas do concelho, e não as pequenas e micro. Portanto, é uma taxa que permitiu o investimento que foi feito e permitiu, por exemplo, fazer uma mudança profunda no sistema de proteção civil e socorro no município nos últimos sete anos. Como hoje foi dito fechou-se um ciclo de sete anos. A interessante cerimónia é o resultado de sete anos de trabalho que a taxa contribuiu para que fosse possível. O que temos hoje é uma Companhia e um sistema global mais eficientes, havendo profissionais e voluntários, coisa que não existia, e também a Cruz Vermelha. Temos hoje mais uma recruta de mais vinte bombeiros, temos um equipamento e uma dotação de meios e recursos mecânicos e de

intervenção em fogo urbano e em fogo florestal difícil de encontrar em qualquer companhia do País. Isso é o que temos hoje com reconhecida eficácia, e pelos nossos pares, por isso não se trata de conversa. É uma Companhia com impacto internacional e parcerias internacionais, e a taxa permitiu fazer isto também. Agora o que se coloca é que a Associação de Municípios manteve, apesar da taxa, um papel importante de Setúbal na mesa da secção da Associação de Municípios para os bombeiros, e uma intervenção consistente junto do Governo no sentido de ir àquilo que interessa. Não ouvi aqui nenhuma palavra dos partidos. Estão preocupados com a taxa, e bem, mas nós também estamos e por isso a Sra. Presidente disse o que disse, mas não ouvi nenhuma proposta focada na receita que sustenta o sistema. É bom que fique claro que o sistema não está em causa, está resolvido porque o orçamento da Câmara vai assegurar isto, mas era importante saber a posição dos partidos que falaram e se estão disponíveis para, em conjunto, irmos junto do governo exigir aquilo que até hoje não nos respondeu. Isto é, repor o financiamento dos bombeiros e da proteção civil dos municípios detentores de bombeiros, e também e já agora dos bombeiros voluntários. Era muito interessante, assim íamos todos exigir aquilo que a Associação de Municípios, por unanimidade, quer exigir ao governo, que haja uma majoração das verbas do fundo geral em 10% para os municípios que têm bombeiros sapadores ou municipais. Que no novo regulamento do jogo *online* permita-se mexer nas verbas já atribuídas e nas verbas dos seguros, que, entretanto, foram atribuídas a terceiros, sobretudo na autoridade nacional. Nos jogos *online* deve haver uma verba para a proteção civil dos vários mecanismos de apoio aos bombeiros voluntários, aos quais os municípios não têm acesso, designadamente ao programa permanente de cooperação, o programa de apoio infraestrutural e o programa de apoio aos equipamentos. Podiam ter acesso a essa linha de financiamento, e já agora, também ter acesso a linhas de contratualização com o governo e com instituições financeiras, coisas que acontecem noutras áreas da atuação da atividade municipal, e ninguém percebe porquê. Portanto, o que está em cima da mesa é seguramente a resposta à decisão do Tribunal Constitucional, e como diz a Sra. Presidente vai ser objeto de uma intervenção de devolução àqueles poucos a que decidimos cobrar num universo potencial. A questão de fundo e mais relevante é por se tratar de uma taxa para o financiamento dos bombeiros e da proteção civil. Para já, é preciso que se saiba que não é só a ação operacional dos bombeiros, é também a atividade de planeamento da proteção e socorro, dentro da qual atuam os profissionais. A ação operacional tem planos de defesa, da Mitrena, do centro histórico, o Plano Municipal de Proteção Civil, o Plano da Floresta, etc., tem instrumentos de gestão que são feitos por técnicos capacitados e que têm que ser tidos em conta nesta linha de financiamento da atividade municipal, que é uma atividade de resposta a uma função da soberania nacional. Portanto, este é o desafio que faço aos vários partidos a ver se conseguimos ter uma ação conjunta na perspetiva da conquista dos meios e recursos, complementando a decisão que já foi tomada de contactar com os outros municípios, designadamente com Lisboa e outros que estão interessados em todo este processo. É importante que tivéssemos presente que esta medida de contestação da taxa e de retirada de recursos aos municípios vem exatamente no momento em que o governo, de uma forma absolutamente inimaginável, vem exigir aos municípios que na sequência do artigo 153.º, do Orçamento de Estado sejam responsáveis pela limpeza de todas as florestas e matos do País, públicos ou privados, se os privados não limparem. Com uma agravante, se não limparem é retirado 20% do Orçamento de Estado que é transferido para as câmaras. Mais, se não limparem e acontecer alguma coisa, algum acidente, alguma morte, quem é responsabilizado é o Presidente da Câmara. Isto é uma vergonha. Este balanço é o que estamos a ver, da retirada de meios e recursos ao mesmo tempo que se dá responsabilidades. Os 50 milhões para o país inteiro chegam para apenas três ou quatro municípios da zona centro. É importante que se saiba que para limpar o país inteiro, entre 15 de março a 31 de maio podemos importar um milhão de imigrantes, podemos alugar dezenas de milhares de máquinas, e não se vai conseguir fazer essa limpeza nunca. É uma barbaridade esta decisão que neste momento está a ser contestada por unanimidade de todos os municípios do país com eleitos do PS, PSD e PCP, há toda a gente a contestar uma

decisão anacrónica do governo. Estou a acentuar esta nota na medida em que é muito importante perceber o que está em causa. É a defesa dos cidadãos e pessoas, e depois os meios e recursos para que isso possa acontecer. Vamos discutir isso, que a taxa neste contexto surge com uma questão complementar e lateral. Isso é que é necessário que seja claro. De facto, a proteção e socorro, não pode depender de uma taxa, mas tudo o que eu disse é exatamente que estamos em desacordo que seja dependente disso. Perguntamo-nos porque é que o governo do PSD retirou o dinheiro e nada mais, e porque é que o PS criou uma taxa e agora os membros da instituição dizem que isto não pode depender de uma taxa. Então depende do quê? Estão de acordo que tenha sido retirado o dinheiro dos meios e recursos? Essa questão tem que ser completamente colocada. Em relação aos textos que li agora estão prejudicados pela intervenção da Sra. Presidente e acho que não devem ser votados. Acho ainda que é uma decisão política e que já está tomada, vai-se devolver as taxas que foram cobradas, mas as notas dos vários procedimentos são processuais. Ninguém disse que não ia haver uma devolução universal, vai haver e vamos ver qual é a melhor solução, mas, sobretudo, também vamos além de fazer este combate com o governo, ver a nível local ver se encontramos outras soluções de captação de meios financeiros para a área da proteção e socorro, garantindo-se que à partida nada está em causa. Vamos continuar a trabalhar e a aprofundar o nosso trabalho e garantir que a proteção e socorro dos municípios e os seus bens estão completamente defendidos, e que temos condições de ir para fora do município, sempre que necessário, nesta relação global de intervenção de proteção e socorro no País, e até a nível internacional. Estamos prontos e assim vamos manter-nos durante muito tempo, independentemente dos caminhos que levem estas medidas e as necessidades de investimento que aqui se estão a colocar. O Governo ter-se-á enganado quando fez a proposta de taxa. É uma coisa engraçada, a declaração de inconstitucionalidade no caso concreto de Setúbal não resulta da análise dos parâmetros do Regulamento de Taxas, resulta da conexão do regulamento com a lei. No fundo, quando se diz que isto é um imposto o que se está a dizer é que a Câmara não pode criar impostos. Mas, a taxa de resíduos sólidos, e tal como diz a Sra. Vereadora Carla Guerreiro, é um imposto ou uma taxa? É geral e universal. A taxa da rádio é um imposto ou uma taxa? É uma taxa e foi assim designada pela Assembleia da República, e a questão constitucional não se coloca porque a assembleia pode criar taxas e impostos. É um tratamento desigual do ponto de vista constitucional, assim esse assunto também tem de ser tratado. Vamos ter de tratar isso com toda a clareza visto que as coisas não podem ser tratadas com essa ligeireza, pois está em causa a proteção e socorro das pessoas.

Sr. Vice-Presidente – Esta questão tem os inconvenientes de uma receita que foi disponibilizada aos municípios com companhias de bombeiros para financiar parcialmente a atividade. Mas é uma excelente ocasião para se pensar em algumas coisas de fundo, porque agora está-se num quadro de início de um processo de descentralização, uma vez que foi posta de lado a questão da regionalização, e que era um passo importante. É bom começar por ver a quem compete a questão da proteção civil. Povo e território são as bases constitutivas da ação. O Estado é o corpo jurídico do ordenamento para gerir o ordenamento social e o ordenamento territorial. O Estado é governado, tem um governo e uma assembleia, o órgão legislativo, e são esses que têm de assumir as principais funções do Estado. Uma primeira e que se compreende é fazer sobreviver o Estado. São funções de defesa contra agressões ou riscos externos. Contra agressões ou riscos internos, ou causas naturais com perigo é também uma função de defesa civil. É por isso que chamamos aos bombeiros os soldados da paz, não são soldados da guerra, mas da paz em caso de urgência. Essa função de defesa da população é uma função do Estado. Infelizmente na tradição da nossa administração nunca pusemos o Estado a fazer despesas com a defesa interna. Nem no tempo da monarquia, nem no das repúblicas, só muito recentemente é que começou a tomar forma uma lei de proteção civil e organismos de proteção civil. É muito recente isto, não há noção. Se não houvesse bombeiros voluntários nem sei o que seria do País, porque o Estado não se ocupa a constituir os meios de defesa e proteção civil. Andamos agora no início da

assunção da ideia de que tem de haver uma estrutura de proteção civil. Neste percurso recente houve esta manobra que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal referiu, de não se tirar dinheiro do Orçamento de Estado e ir buscar à população através de uma taxa que se meteu na lei da constituição das taxas municipais. Na proteção civil também, ou seja, nesse passo foi feita em surdina uma descentralização de competências do Estado, e logo para estes municípios que assumiram antecipadamente isto. É como o Sr. Vereador e a Sra. Presidente disseram, é preciso pensar como é que asseguramos com meios suficientes a proteção civil da população, fora o estado de guerra, enquanto há incêndios a inundações, o que em geral a proteção civil e os bombeiros fazem. Isto tem de ser suportado e é à conta do contribuinte? Claro que é sempre assim, não há outra fonte de receitas do Estado. É com processos de alienação de responsabilidade legislativa? É para esta frase que vos gostaria de chamar à atenção: "alienação de responsabilidade legislativa". Isto não devia caber aos municípios. Há uma omissão legislativa do governo e da Assembleia da República que devia aligeirar a forma como normalmente devem ser financiadas as companhias de bombeiros. Agora temos promessas depois das catástrofes do verão e de outubro. Isto é público, mas estamos à espera de ver como isto se concretiza, porque até agora não se viu mais nada. Mas, se calhar, ainda bem, para nos normalizarmos na discussão. Gaia, Lisboa e Porto são de cores políticas que estão aqui cobertas, portanto, não há uns mais espertos e outros mais palermas a fazer regulamentos de proteção civil. Não há, foram todos levados ao engano. Se o Tribunal Constitucional diz que é ilegal não há mais recurso além disso, ainda que tenha força obrigatória legal, mas não pune a sua devolução. Não me recordo de, por exemplo, no governo do PSD, que foi o campeão das ilegalidades em atos governativos, em leis e decretos, e até no orçamento de estado, sucessivamente, ser declarada a inconstitucionalidade das normas que o governo aprovou. Não me lembro de que esse governo alguma vez tenha devolvido aos contribuintes o que já tinha recebido. Aquilo que a Sra. Presidente acaba de dizer na declaração inicial, tal como Lisboa também já disse, é que se é inconstitucional então vamos tratar já da devolução e fazer a revogação do regulamento como está, mas isto não resolve nada. Não resolve o problema, como é que neste país se pode financiar a proteção civil? Essa é a questão. Não é como fazer. O fazer compete ao órgão executivo, o como fazer podemos também decidir quando tem implicações sociais mais pesadas ou implicações políticas. O fazer genericamente compete aos serviços, e estes irão proceder à devolução. Não me preocupo muito com esse aspeto, não é essa a questão. Não ficamos sossegados se abdicarmos desta receita, porque ficamos sem meios para uma função que é necessário fazer, é necessário proteger pessoas e bens, e se não houver meios como é que se faz? Não havendo estes meios temos de tapar a omissão legislativa. É o governo que tem de ver isto, mas não com a criação de mais impostos, é por uma melhor repartição das receitas do Estado. Estas têm de chegar às autarquias para que estas possam cumprir o seu papel. No caso em que há companhias de sapadores propõe-se antecipadamente fazer em vez do Estado, mas que venham os meios para o poder fazer. Se não houver este tratamento a sério numa nova repartição das receitas do Estado, não é com os 19% prometidos no atual programa do Governo pois isto não resolve nada. Se repararem, todo o pacote das funções sociais do Estado na educação, na saúde, etc., aquilo de que se vem falando em termos de descentralização, e já agora a proteção civil, neste quadro, mas todo este pacote está em crise, porque a administração central quer mandar isto para as autarquias, quando podiam até abdicar das verbas que estão nos orçamentos dos ministérios e ficarem os 308 municípios com isso. A verba atual não chega para fazer quartéis, não chega para fazer funcionar companhias de bombeiros, não chega para construir as escolas que é preciso construir, a não ser nos casos em que as câmaras já assumiram a responsabilidade da construção. Não chega para construir os centros de saúde. Estamos no momento em que não basta falar da descentralização e de bater palmas. Temos é de discutir. Não é mais dinheiro para as câmaras, não é uma nova lei de finanças locais, é como é que repartimos as receitas do Estado para que esta parte importantíssima, a coroa externa da administração central, mas é a coroa que liga à população, incluindo a proteção civil. Neste caso fomos levados ao engano, não podemos esquecer que é preciso tapar esta falha

legislativa do governo e da Assembleia da República. Como é que fizeram para financiar camas, além das transferências do Orçamento de Estado? Foi com o Imposto Municipal de Imóveis, uma receita das câmaras para financiar a sua atividade. Foi sempre assim. Se formos por essa questão formal pomos em causa todas as outras taxas, não haja dúvidas. A taxa de resíduos sólidos está indexada à água, mas como é que há uma relação entre o consumo de água e a produção de resíduos? Não é verificável. Se alguém suscitar ao Tribunal Constitucional também irão dizer que isto é inconstitucional. Na taxa de radiodifusão, que é o meio de financiar a rádio e a televisão, como é que há uma relação de serviço em relação à taxa cobrada? Até os postes de iluminação pública pagam taxa de radiodifusão, isto é ridículo! É claro que isto não é uma taxa, é um imposto. Vamos nós questionar isto? É muito difícil, ainda que não seja impossível, relacionar diretamente o serviço prestado, ou o valor da taxa cobrada, para cobrir os custos do serviço. O essencial é que há uma falha legislativa que tem que ser exigida ao governo e à assembleia para determinar o meio de cobertura dos custos de funcionamento desta função social de defesa civil interna que o Estado tem de assegurar. Se for através dos municípios é com o devido financiamento. Julgo que é fácil de consensualizar isto. Sendo parte da questão da descentralização, é uma boa oportunidade para caminharmos no sentido de exigir uma outra distribuição de receitas do Estado a favor das autarquias.

Sra. Vereadora Carla Guerreiro – Estou plenamente de acordo com o Sr. Vice-Presidente. A solução encontrada em 2006 foi um logro completo. Foi o que fizeram com as autarquias, “acenamaram com uma cenoura” para retirar aquilo que era devido ao financiamento nesta área, e passado 12 anos não temos o problema nem mais ou nem menos resolvido, temos o problema agravado. Agora o problema está nos novos municípios e estamos a falar de um problema que só não é mais agravado, porque os municípios já sustentam esta máquina toda, e não tem só a ver com o funcionamento dos bombeiros. É muito triste passados 12 anos e 3 governos diferentes, percebermos que ninguém tomou conta deste assunto e que passados 11 anos, a nível local, vem-se para o jornal dizer que a Câmara está a cobrar uma taxa ilegal. Penso que essas reflexões devem ser feitas, somos um país e autarcas de brandos costumes, mas a verdade é que fomos enganados. As autarquias foram enganadas, não só a nossa, como o próprio primeiro-ministro, que era presidente da Câmara de Lisboa, e criou a taxa municipal da proteção civil nesse concelho. Portanto, ou foi enganado, ou foi incompetente.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Acho que é seguramente importante, até da parte de quem tem efetivamente pelouros e a efetiva capacidade executiva nesta matéria de prestar uma explicação em contexto histórico, compreendo isso. Isso à parte de considerações que fazem e a que não vou responder. Dizem respeito a governos, e, com toda a sinceridade, isto é uma embrulhada que como já se disse envolve vários partidos. A coisa está torta e é preciso endireitar. Isso todos nós sabemos. No que respeita àquilo que é preciso fazer há dois campos distintos. Um que já falámos e vou estar a repetir a minha pergunta é a devolução aos contribuintes. Depois, há a solução do problema que obviamente e numa primeira instância passa pelos meios da Câmara e numa outra passa por reclamar aquilo que é um serviço que a Câmara presta e que de acordo com o que afirmam aqui é desproporcional face àquilo que é o financiamento que nos é atribuído. Chamo à atenção, e é preciso fazer-se essa comparação, que Fernando Medina disse que ia meter o Estado em Tribunal. Talvez o Município de Setúbal possa fazer a mesma coisa, mas é preciso perceber se há municípios que não tenham aplicado esta taxa e que porventura tenham tido um esforço igual ou semelhante ao dos municípios de Lisboa ou Setúbal, porque não se pode colocar uma ação contra o Estado quando outros municípios não aplicaram a taxa e fizeram face exatamente aos mesmos tipos de serviços. O que se deve fazer é concentrar-se naquilo que é o financiamento, que é muito mais lato, é de facto vastíssimo. Podíamos estar aqui o dia todo a debater isso, mas se querem que vos diga, não tenho a competência técnica para ir até à verdadeira solução do problema, porque ele é muito mais lato do que isso, vai até coisas

simples e que não foram aqui referidas, como por exemplo os bombeiros daqui irem combater um incêndio em Alhos Vedros. Há imensas questões e isto não é partidário. Há que resolver dois patamares. Se querem a minha disponibilidade no que quiserem sobre esta matéria, têm-na até à bancada do PSD ou até o PSD nacional, na medida em que esse pedido tem de ser justo face a outros municípios. Não vou estar a dizer que tem de vir financiamento para Setúbal se há outros municípios que tendo as mesmas condições tem um orçamento de proteção civil mais baixo. Está sujeito a isso, se conseguimos provar que, de facto, é desproporcional o encargo do Município de Setúbal. Estou disponível para essa guerra, porque é a minha terra e o meu concelho. A minha primeira questão tem a ver com a devolução. Há uma pergunta que fiz e que é extremamente importante, mas quem decide o critério são os senhores, porque têm a maioria absoluta. Se o critério é efetivamente começar por reembolsar quem colocou ação no Tribunal Constitucional. Se sim até parece lógico, mas se não estabelece um prazo para os remanescentes e se não se estabelece um critério, tal como aconteceu em Lisboa. Então, de facto, criamos um vazio de tempo que não deve ocorrer. É preciso perceber que, de facto, há aqui um patamar que é o Estado que na prática terá o dinheiro dos municípios que estão em esforço, mas o Constitucional vem dizer que os municípios têm o dinheiro dos contribuintes, e, portanto, também têm de o devolver. Há também uma obrigação da parte do Município, e daí fazer esta pergunta e voltar a fazer o apelo de estabelecermos uma metodologia com data, prazos e valor, identificando os contribuintes de forma a poder começar a reembolsá-los. A questão está mediatizada e é preciso dar uma resposta imediata, pelo menos que se perceba que estamos a começar a trabalhar nisto.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Relativamente aquilo que foi aqui dito, nas diversas intervenções, há uma preocupação que está no espírito de todos nós, é se está em causa o funcionamento da Proteção Civil em Setúbal com a retirada deste imposto. No fundo é um imposto e isto de acordo com o Tribunal Constitucional. Alguns argumentos utilizados também põem em causa aquilo que é a autonomia e política municipal, coisa que não pode estar dependente daquilo que é o financiamento através de uma taxa ou de um imposto que venha do governo. A Câmara, através dos seus meios, tem de ter a capacidade de gestão para garantir os meios de proteção civil no seu concelho. Isto é uma coisa que tem de ser garantida, independentemente de existir, ou não, uma taxa que financie parte desse orçamento para a proteção civil. Temos essa preocupação e digo ao Sr. Vereador Carlos Rabaçal que o PS está disponível para algumas das pretensões do município junto do governo. O município tem de ter condições de garantir a proteção civil aos seus munícipes e há certamente medidas que têm de ser complementadas e ser encontradas para resolver uma situação o que não havendo uma responsabilidade direta do governo perante aquilo que foi uma decisão do Tribunal Constitucional, e não uma decisão política e de um governo. Estamos disponíveis para encontrarmos em conjunto uma solução que garanta aquilo que é a pretensão de todos nós, independentemente de se ter, ou não, a responsabilidade direta ou indireta da gestão da Câmara. Temos de ter a capacidade de nos juntarmos para termos uma solução, e estamos disponíveis para essa discussão. Não podemos é encobrir alguma coisa do que foram decisões políticas e que em devido tempo alertámos para as suas consequências futuras pois não foram acolhidas. Agora não vale a pena continuarmos a “chover no molhado”, temos de encontrar efetivamente soluções e estamos disponíveis para fazer parte da solução e não do problema.

Sr. Vereador Fernando José – Antes de fazer a minha intervenção gostaria de fazer uma pergunta. Nos termos do artigo 30.º, do Regimento da Câmara que estipula nas suas alíneas as intervenções de cada um dos vereadores, pergunto se aquilo que estamos a fazer agora é diferente neste mandato, porque num outro mandato houve uma declaração da Sra. Presidente, e muito bem. Pergunto se estamos só a discutir aquilo que a Sra. Presidente declarou, já que é quem dirige a reunião, e se vamos utilizar o tempo para discutir só isso, ou se depois temos tempo para colocar outras questões. O Partido Socialista tem também uma

recomendação para apresentar e uma moção e tem outras questões para levantar. Gostaria que a Sra. Presidente me esclarecesse se farei a minha intervenção sobre a Taxa de Proteção Civil e depois me calarei, voltando depois a pedir a palavra para falar sobre outras questões do interesse do município. Antes de fazer a minha intervenção gostaria de saber se posso fazer uma intervenção de 2 ou 3 minutos e depois se posso intervir sobre outras matérias. O Sr. Vereador Carlos Rabaçal falou, e aponte, durante 19 minutos e 38 segundos. O Sr. Vereador Paulo Lopes durante 3 minutos e 42 segundos. O Sr. Vice-Presidente falou durante 4 minutos e 53 segundos, e a Sra. Vereadora Carla Guerreiro durante 4 minutos e 16 segundos. Portanto, é atendendo ao regimento, e para que não venha depois a ser interrompido, porque sei do que se trata e já venho prevenido.

Sra. Presidente – O Sr. Vereador fez mal as contas e também não temos saudades nenhuma de o ter aqui, até porque tinha prometido que não voltaria e afinal não cumpriu aquilo que disse.

Sr. Vereador Fernando José – Prometi a si?

Sra. Presidente – Prometeu aqui.

Sr. Vereador Fernando José – Deve ser o tal teste do algodão ao seu chefe de gabinete, e que é aquilo que vocês faziam antes do 25 de Abril.

Sra. Presidente – Não temos vontade nenhuma de o ter aqui nestas condições.

Sr. Vereador Fernando José – É o maior elogio que me pode fazer.

Sra. Presidente – A sua educação deixa sempre muito a desejar. Pode acabar de falar em relação a essa proposta e se as outras propostas forem de outro tema é evidente que pode fazer uso da palavra. Se forem do mesmo tema ele está encerrado, até porque já dissemos o que é que íamos fazer.

Sr. Vereador Fernando José – Agradeço então os “elogios” que me dirigiu também o esclarecimento que me deu. Quanto à questão da Taxa de Proteção Civil, irei falar, mas depois pedirei a palavra para falar sobre outros assuntos.

Sobre esta taxa poderia voltar a 2011, quando ela foi apresentada aqui. Em 2012 seria tão fácil, bastava ir às atas e ver aquilo que lá ficou escrito, o que foi dito desde logo pelo “pai e mãe da criança”. Ficou desde logo claro quem foi, foi o Sr. Vereador Carlos Rabaçal que tão bem a defendeu e até ameaças fez aos vereadores do Partido Socialista, na altura. Para quem não sabe e não foi ver as atas, fez ameaças de que queria falar com o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, para dizer que os vereadores do PS em Setúbal estavam contra a Taxa de Proteção Civil, quando foi o Sr. Vereador que a trouxe e era precisamente igual ao que estava a fazer-se em Lisboa, Gaia, e noutros concelhos. Mas os vereadores do Partido Socialista, e porque são vereadores na Câmara Municipal de Setúbal e defendem apenas e só aquilo que acontece no município disseram, em 2011, que estavam contra esta taxa que a Câmara queria aplicar. Em 2011 disseram, porque é que estavam contra, porque consideravam que roçava a inconstitucionalidade, disseram que era uma taxa ilegal, disseram em 2011 que isto é um imposto encapotado. Depois, em 2012, fizeram uma recomendação à Câmara para suspender e anular esta taxa, porque consideravam que para além de ser um imposto encapotado, a taxa estava a agravar, e de que maneira, a vida das empresas em Setúbal, e numa altura de crise agravada. Foi sempre o Sr. Vereador Carlos Rabaçal que ia dizer a António Costa aquilo que os vereadores do Partido Socialista aqui estavam a dizer. Respondemos que fosse falar com António Costa à vontade, porque não temos qualquer tipo de problema com isso, e hoje também não temos, portanto, podem falar com ele à vontade. Isso está em ata, basta lá ir ver, para verem que não estou a inventar

nada. Depois quando começámos a falar sobre essa taxa, aquilo que foi dito é que nós não sabíamos aquilo do que estávamos a falar, que éramos uns palermas, uns jovens inconscientes e uns anticomunistas. Foi dito por estarmos a criticar a taxa. Isto criticou na altura o Sr. Vereador José Luís Barão. Não queremos falar mais daquilo que aconteceu, aquilo que está lá, lá está. O que interessa agora é falar do que aí vem, do presente e do futuro, Sra. Presidente, mas essencialmente Sr. Vereador Carlos Rabaçal, porque é ele o “pai e a mãe da criança”, e defendeu-a bem na altura! Aquilo que quero trazer hoje, de forma clara ao Sr. Vereador Carlos Rabaçal é que esperava que na reunião de hoje tivesse falado com os seus colegas de bancada e com a Sra. Presidente, e trouxesse hoje uma retificação ao orçamento para depois ir à Assembleia Municipal. Estão a prever no orçamento uma receita inconstitucional, uma receita ilegal, e, portanto, já que não trouxeram hoje então que tragam na próxima reunião de câmara, na qual em princípio não estarei, e para muito agrado da Sra. Presidente.

Sra. Presidente – Pode ter a certeza.

Sr. Vereador Fernando José – Continue assim, porque deste modo vou subindo no ranking do Partido Socialista. Não me bata é palmas, Sra. Presidente, porque se o fizer vou ter de sair da sala. Não bata palmas, mas continue a criticar porque é isso que eu quero.

Sra. Presidente – O Sr. Vereador acha isto bem?

Sr. Vereador Fernando José – Na próxima reunião vão ter de trazer um orçamento retificativo, tem de ser porque ainda estão a prever uma receita inconstitucional, e tal como alertámos em 2011 e em 2012. O Sr. Vereador que não esteja com tantos sorrisos...

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – O senhor é uma vergonha!

Sr. Vereador Fernando José – O senhor é que é, e devia hoje apresentar aqui a sua demissão. Hoje devia sair da Câmara e ter vergonha na cara!

Sra. Presidente – O Sr. Vereador Fernando José pediu dois minutos e já passou.

Sr. Vereador Fernando José – Mas ainda não cheguei aos 19, que é o que ele utilizou! O executivo da CDU deve trazer na próxima reunião uma proposta de retificação do orçamento, porque está a prever uma receita que é ilegal. Deve também trazer uma proposta para anular, revogar ou denunciar unilateralmente o protocolo que estabeleceu com a empresa Águas do Sado. Tem de ser tudo esclarecido, como as receitas arrecadadas pela Águas do Sado, que supostamente receberam e entregaram à Câmara na tal questão dos 2,5%. Retiveram, no âmbito desse protocolo, 2,5%. Quero saber como é que vai acontecer agora, se a Câmara Municipal de Setúbal vai ser ressarcida desses 2,5%, ou se vai junto dos comerciantes responsabilizá-los pela totalidade. Vai ter de trazer esse protocolo para ser denunciado. Depois tem de ser feito, obviamente, um plano de pagamentos para a devolução do dinheiro que foi indevidamente cobrado pela Câmara Municipal de Setúbal, tal como disse o Sr. Vereador Paulo Lopes, às empresas do município. Esperemos que até junho de 2018 que as empresas que pagaram até 5 mil euros recebam esse dinheiro e o restante seja devolvido às empresas que indevidamente e com grandes dificuldades, algumas delas, suportaram esta taxa, sejam ressarcidas até agosto de 2018.

Sr. Vereador Ricardo Oliveira – Penso que não vale a pena tentar incluir agora na discussão algo que já está mais do que justificado. Esteja em acordo ou desacordo, a Câmara Municipal vai respeitar a decisão do Tribunal Constitucional, vai tomar as devidas medidas, no tempo que for necessário e devido. Portanto, não é o partido ou o vereador A, B ou C que vai dizer à Câmara o quando e o como. O executivo irá tomar em reunião de câmara as medidas

necessárias e levá-las à Assembleia Municipal, tal como já foi aqui anunciado, e também o disse esta manhã, publicamente. Outra questão é que não vamos cair num logro. No dia 14 de novembro de 2006, a alínea f), n.º 1, do artigo 6.º, na altura, proposta de lei n.º 90, 10.ª, apresentada pelo governo dizia que as autarquias poderiam cobrar uma taxa pela prestação de serviços de prevenção de riscos e de proteção civil. É nesta base que as autarquias, nomeadamente a de Setúbal, no entendimento do cumprimento dessa lei tomou uma decisão política. A Câmara Municipal de Setúbal não criou nenhum imposto, apenas aconteceu que com base na lei em vigor, que nenhum partido ou entidade pôs em causa a sua constitucionalidade, aprovou uma determinada taxa. Embora na altura o PS, pelos vistos, tinha um entendimento consideravelmente muito diferente. Às vezes serve estar-se em Setúbal e às vezes noutros sítios, mas o certo é que todos os partidos votaram a favor desta possibilidade. Curiosamente, o regulamento, ou a lei, não é depois aprovada por unanimidade, mas esta alínea em concreto foi. Não vale a pena estarem uns a dizer das dúvidas das constitucionalidades da lei, pois nunca as suscitaram formalmente. É preciso fazer justiça. Depois é curioso que a decisão do Tribunal Constitucional não é em concreto sobre a taxa de Setúbal, não a analisa. A decisão do Tribunal Constitucional nem sequer faz uma apreciação se aquela alínea da lei é constitucional, ou não. O que o Tribunal Constitucional diz é que, à partida, a taxa, porque é de proteção civil, não corresponde a uma prestação de serviços, e, portanto, a sua criação não podia ser concretizada pelo município de Setúbal, mas sim por uma lei da Assembleia da República. Ora aqui está um esquema de facto interessante, e há um logro sobre os municípios. Considera-se que os municípios podem criar a taxa, mas afinal tem de ser a Assembleia da República e isto é utilizado de todas as formas. Queria reafirmar a intervenção da Sra. Presidente desta manhã e também a que fez aqui, do aproveitamento e oportunismo político de alguns que chegam ao ponto de referir que esta taxa era aplicada sobre os munícipes de Setúbal. Quanto ao regulamento não é sobre os munícipes, mas sobre as empresas. Foi assim criada uma ideia de que os setubalenses em geral estavam a pagar uma taxa. Não tiveram o cuidado sequer de referir o que quer que fosse. Estão a criar uma expectativa nos setubalenses de que vão receber uma taxa que nem sequer lhes foi cobrada. É isto que está no discurso que o PS e PSD estão a trazer para esta reunião.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Colem o PSD ao que quiserem, não vou repetir porque é completamente escusado! Sobre a questão que está a colocar, e bem, isso é o que interessa às pessoas singulares e está na recomendação. O próprio Sr. Vereador Carlos Rabaçal já tinha feito referência, se efetivamente não há nenhuma taxa aplicada ou cobrada a munícipes com prédios devolutos. Subentendi e não fiz mais nenhuma pergunta. Pegando nessa questão existe sempre aqui uma pequena dúvida, e já agora deixo-a a nível de contributo. Uma pessoa que seja empresária em nome individual, não é uma pessoa coletiva, é um munícipe que apenas desempenha uma atividade comercial, poderá ou não estar abrangido? É uma dúvida que tenho e gostaria de saber a resposta. Quanto ao resto não me incluam, apenas acho que é importante devolver o dinheiro às pessoas. Se há uma sobrecarga sobre o município de Setúbal contam comigo, não me vou repetir sobre isto.

Sr. Vereador Pedro Pina – Porque tudo já foi dito queria dar os parabéns ao Sr. Vereador Fernando José, porque está em segundo lugar no ranking com 7 minutos, 15 segundos e 67 centésimos. Dou-lhe os parabéns porque não conseguiu atingir o primeiro lugar do ranking, que está na posse do Sr. Vereador Carlos Rabaçal, mas é sempre um entusiasmo tê-lo aqui nestas reuniões, sobretudo pelo prestígio que dá a bancada do Partido Socialista. Não o posso aplaudir, mas queria deixar esta nota. O engodo foi hoje aqui desembrilhado. Se dúvidas tínhamos da parte da oposição sobre a intenção e sobre as declarações que nos últimos dias têm vindo a público, nomeadamente na comunicação social local, isto ficou aqui bem evidente, portanto, não se trata objetivamente de uma preocupação sobre a devolução das verbas às empresas, trata-se exclusivamente de uma condição de oportunismo político. Derrama-se lágrimas na luta contra os incêndios, exaltamos as forças esotéricas pelas

necessidades dos recursos humanos, exigimos os recursos qualificados e requalificados e meios humanos mais capazes de intervir, exigimos um planeamento capaz de responder àquilo que são as necessidades do território. Confrontamo-nos com as sucessivas exigências do governo central para tentar responder àquilo que foi uma catástrofe do ano de 2017, e quando chega a hora da verdade e encontrarmos uma unanimidade entre os partidos políticos para o mais importante nesta questão, nas forças de proteção civil e os nossos bombeiros, aquilo que temos é única e exclusivamente a preocupação da oposição de exigir à Câmara que devolva este dinheiro às empresas. Só o Sr. Vereador Paulo Lopes é que nos deu o gosto da sua companhia hoje de manhã, porque provavelmente esta questão até já teria sido escarpelizada e sem prejuízo dos afazeres de cada um, mas esteve juntamente com o restante executivo na sessão evocativa dos 232 anos da Companhia de Bombeiros Sapadores, portanto, já teriam sido dissipadas quaisquer dúvidas sobre esta matéria, porque a Câmara já o fez. A expectativa que tinha na tarde de hoje, embora ao longo das diferentes intervenções, e nomeadamente da parte do Sr. Vereador Nuno Carvalho, de alguma maneira sentimos essa disponibilidade, era que a oposição ia dizer que não. Isso não está posto em causa, mas terão os Srs. Vereadores oportunidade de desmentir que reconhecemos a competência da nossa Companhia de Bombeiros Sapadores. Reconhecemos a forma eficiente com que este executivo municipal na última década tem trabalhado com a sua companhia de sapadores em prol da proteção civil deste concelho, aliás, o senhor vereador Carlos Rabaçal teve oportunidade ainda recentemente de dar alguns indicadores sobre a forma eficiente, com que num quadro de calamidade nacional o nosso território teve capacidade de reagir com a prestação dos nossos bombeiros em colaboração com muitos outros territórios do País afetados pelos incêndios. Creio que nessa matéria estamos bem servidos e recomenda-se, e, portanto, o que nós aguardávamos aqui da oposição, com expectativa, era a dizerem que estão com este executivo municipal, que reconhecem que este é um esforço que a Câmara Municipal faz para conseguir responder à sua população desta forma competente, e que estão connosco para encontrar uma solução de financiamento para a Companhia de Bombeiros Sapadores, mas não aconteceu. Mais uma vez e decorrente de outros momentos, o que é que encontramos na oposição? Mais uma forma de delapidar o orçamento, porque não estão de acordo que esta situação aconteça desta forma. Não nos surpreende, Srs. Vereadores, agrada-nos a disponibilidade manifestada da parte do Partido Social Democrata que diz que está disposto eventualmente para ir, talvez agora numa nova corrente e num novo rio com novos afluentes, e que isto possam ser boas auroras sobre esta matéria. Aquilo que esperávamos da parte da oposição é que dissesse, até por aquilo a que vai acontecendo em municípios que são governados pelo Partido Socialista e que também têm companhias de sapadores e que se confrontam com este problema, era dizer “não, nós acreditamos em forças de bombeiros sapadores qualificadas, em meios e recursos capazes de garantir às populações e aos seus municípios as condições essenciais de segurança e neste sentido exigimos que os municípios tenham as condições financeiras para garantir esses serviços”. Era isso que esperávamos, mas, infelizmente, a oposição mais uma vez confronta-nos com este episódio de espetáculo oportunista de dar e de exigir a esta câmara uma outra coisa que não nos é possível responder.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Peço um minuto para desmontar a intervenção do Sr. Vereador Pedro Pina. A nossa intervenção nesta matéria não foi nenhum oportunismo político, na minha intervenção e na do Sr. Vereador Fernando Paulino foi dito inclusivamente e de forma clara que tem de se arranjar mecanismos para que os municípios possam ter verbas para poderem melhorar e apoiar, mas recusamos, e também dissemos isso, é a ideia que se está a fazer passar, de que os municípios têm de receber dinheiro senão está em causa a prestação de socorro. Ficou implícito nas vossas intervenções, especialmente do Sr. Vereador Carlos Rabaçal que toda a melhoria e o *upgrade* que foi feito, foi à custa também deste investimento. Isso tenho de repudiar, aliás, como o próprio PCP repudiou em Lisboa. Ou o PCP fez gincana e oportunismo político quando pediu a revogação? Não, chama-se a isto margem da política normal sem oportunismo político e de alguém que está preocupado obviamente com dinheiro

que foi cobrado de uma forma que o Tribunal Constitucional considerou ilegal, mas também com soluções. Agora a Câmara Municipal obriga-se a ter a responsabilidade da proteção civil local, e dentro do orçamento tem de arranjar também argumentos para poder fazer face a esse orçamento para a proteção civil. Não venham agora dizer que não é possível ter uma companhia de bombeiros mais eficiente só porque não há esta taxa. Isso é que recusamos, até porque existem outros municípios que têm.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Em resposta ao Sr. Vereador Nuno Carvalho, a proposta que se faz para Setúbal é a proposta de financiamento que todos os municípios que têm bombeiros profissionais são 26 dos 308 municípios, e estão todos na mesma situação de desequilíbrio de apoio financeiro do Estado, que é zero. Portanto, não é só Setúbal que está em causa, os outros municípios também têm problemas, mas esses problemas são diferentes. Outra questão tem a ver com o que está em causa. Em termos simples foi dito aos municípios, sempre que foram solicitar apoios e financiamentos para a proteção civil ao governo, que “vocês têm a taxa de proteção civil, apliquem-na porque o governo está de fora”. O que foi chumbado pelo Tribunal Constitucional foi a solução que o governo encontrou e a tradução está em regulamentos de taxas municipais. Portanto, o Constitucional sancionou a decisão que o governo tomou para financiar. A forma de solucionar é ir aos regulamentos de taxas municipais, mas depois e do ponto de vista político isto é completamente diferente. Não há aqui um grupo de malandros que decidiram fazer umas taxas à toa! Foi a solução que o governo encontrou para financiar a proteção civil municipal. Essa solução do governo do PS é que foi chumbada. É isso que traduz esta ação do Tribunal Constitucional, até pela forma como fez os acórdãos, não foi ao regulamento *ipsis verbis*, mas à solução em si, portanto, o município de Setúbal não está a ser sancionado, mas atingido por uma solução de uma lei do governo e agora vai ter de arcar com a responsabilidade de ter aplicado uma lei do governo que o Tribunal Constitucional chumbou. Não vou falar do Sr. Vereador que é o líder de bancada não referiu que estava solidário com ele, mas o Sr. Vereador Fernando José enganou-se sempre nesta câmara em nove anos que aqui estamos. Sempre! Desta vez o Tribunal Constitucional parece que lhe dá razão, mas não, diz que o que o Governo dele, do Partido Socialista, se enganou e também enganou os municípios. Essa é a decisão fundamental do Tribunal Constitucional!

Sra. Presidente – No regimento o Período de Antes da Ordem do Dia é de 60 minutos e já vamos com 90. Só preciso de fechar este assunto e de ler aqui uma coisa muito rápida em relação a uma vice-presidente do PSD, e, portanto, como o resto do PAOD é ainda demorado deixá-lo-emos para a próxima reunião. Queria saudar os Srs. Vereadores Nuno Carvalho, Fernando Paulino e Paulo Lopes, pela forma elevada com que falaram do assunto. Às vezes imagino o que seria este município com o Sr. Vereador Fernando José aqui e com funções. Coitados dos setubalenses! É isto que tenho a dizer em relação à prestação de serviços, ao trabalho e à forma pouco digna com que sempre nos brinda. Acho que a bancada do Partido Socialista devia rever muito bem esta forma de estar, esta forma de ser, a que já nos habituou ao longo dos anos, e que de vez em quando tem períodos menos complicados e outros mais complicados. Hoje, de facto, não estive no seu melhor, isto não é forma de estar e nem deve coagir. Deste modo o município não se sente obrigado a fazer exatamente aquilo que o Sr. Vereador Fernando Paulino pediu e já para a próxima reunião camarária. Não é ele que vai fazer este trabalho, são os Serviços que depois verão se têm ou não condições de executar essa missão até à próxima reunião. Na minha declaração, tal como disse de manhã e tornei a dizer agora, o município está empenhado em trazer a reunião a revogação daquela deliberação e a devolução da taxa às empresas. É claro que primeiro tem de ser para o que já deliberou o Tribunal Constitucional, e seguir-se-ão as outras, como é óbvio. Não estamos dispostos a sofrer intimidações seja de quem for, com atitudes pouco dignas a dizer é já neste dia ou naquele. Tenha vergonha, porque já tem idade para ter isso. De facto, não está em causa a companhia de bombeiros, mas, como é óbvio, desde que existiu a taxa também é verdade que a companhia passou a poder preparar uma nova recruta e isso custa dinheiro.

2

Tivemos a companhia há muitos anos sem uma nova recruta e era necessário. Estas taxas também nos possibilitou podermos fazer esta nova recruta e mais vinte novos bombeiros entraram hoje. Já agora, a título de curiosidade, acho que o Sr. Vereador Paulo Lopes já não estava lá, o comandante decidiu quem entregaria a divisa e o capacete e eles é que diziam quem eram os seus padrinhos. Uns eram tios, pais, mães, namoradas, colegas, e acho que foi muito bonito. Aquilo que acho que o Sr. Vereador já não assistiu foi um pedido de casamento de um recruta, no final. A família e a namorada estavam todos de boca aberta, mas acho que isto foi muito sentido e foi de facto uma cerimónia muito bonita. Respondemos que cederíamos o Salão Nobre a título gratuito para o casamento. Eles ficaram de pensar, mas os pais também estavam muito sensibilizados, ninguém estava à espera de uma coisa daquelas. Foi possível melhorar as instalações, foi possível comprar as viaturas, foi possível fazermos o grupo de intervenção em meio aquático e isso significa a aquisição de uma série de equipamentos complicadíssimos. Foi possível uma série de coisas, gastámos mais de 5 milhões de euros e recebermos 3 milhões e tal da Taxa de Proteção Civil. Temos as contas para provar. É evidente já existe a companhia há 232 anos e nunca recebeu dinheiro do Estado, o que é uma vergonha. Todas as intervenções disseram isso, o Estado devia assumir o papel da defesa das suas populações, assim como assumir o papel na promoção da Cultura e Desporto. Nunca assumiu e isto está errado. Quando começámos a pressionar os sucessivos governos que tem de haver uma comparticipação, não estamos a dizer que o governo vai pagar as despesas na totalidade das companhias de sapadores, mas estamos disponíveis para conversar. Há uma comissão criada ao nível da Associação Nacional de Municípios, em que o Sr. Vereador Carlos Rabaçal representa Setúbal, e, portanto, tem havido muita conversa em relação às possibilidades de financiamento e que nunca foram concretizados. Temos um carro de intervenção química e que é de intervenção nacional. A Alta Autoridade para a Proteção Civil colocou-o em Setúbal e disse que ajudava a mantê-lo. Só na compra do químico para um incêndio como tem acontecido na SAPEC, e outros assim, há meios de intervenção específicos e que não são iguais aos da água. Só para mandar o carro para um incêndio desses é caríssimo. Se somos chamados para Palmela, Algarve, ou para o Norte, temos de ir, onde for preciso os bombeiros lá estarão, eles são assim. Mas de acordo com o protocolo que o governo fez connosco o carro está aqui e vão subsidiar e manter, o que há é mentira, nunca aconteceu. A Câmara mantém este carro e compra os químicos e tudo para fazer intervenção de norte a sul de Portugal. Depois de tanta pressão, o Sr. Secretário de Estado Ascenso Simões virou-se para nós a dizer que fizeram uma lei em 2006, e então que a aplicássemos. Criámos a taxa mais ou menos quando foi feita em Lisboa ou Gaia, e já depois do desespero de os municípios estarem a equipar melhor os seus bombeiros e de ajudar os voluntários nas terras todas à volta onde não há sapadores. É o próprio governo quem faz a taxa e cada município aplica-a de forma diferente. Isto não é justo, isto não é correto e é evidente que estamos num grupo de trabalho com o Sr. Presidente Fernando Medina para estudar a possibilidade de chegarmos a alguma conclusão. Portanto está convosco, que hoje aqui se comprometeram em estarem disponíveis, pelo menos para falarmos de como é que vamos resolver isto, o que é muito positivo e gostei. Com a Câmara de Lisboa, e se for entendido, iremos para Tribunal. O Sr. Presidente Fernando Medina está agora a falar também com Gaia para falarmos todos a uma só voz perante o governo. A possibilidade que também existe é que no próximo Orçamento de Estado, o governo finalmente ponha verba em orçamento, quer para nos ressarcir do logro em que caímos, quer para participar com alguma coisa, seja o que for é uma ajuda, porque, como disse, recebemos quase 800 mil euros por ano e gastamos com a companhia 4 milhões e tal por ano. Agora com a nova recruta quase chega aos 5 milhões, com mais 20 salários. Portanto, a Taxa de Proteção Civil é uma ajuda, não resolve o problema. É o município que continua a suportar a companhia, como é óbvio. Estamos a falar de uma ajuda que deve ser o Estado a dá-la a nós e aos 26 municípios que têm companhias de bombeiros sapadores e municipais. Com sapadores são sete e noutras câmaras são bombeiros municipais. Já sabem da nossa decisão da devolução, está a estudar-se e a fazer-se mapas. Há ainda a revogação da deliberação e vamos ver com a Associação Nacional de

h

Municípios e com as outras câmaras que estão na mesma condição. Ou vamos para Tribunal, ou o governo em sede de Orçamento de Estado faz a comparticipação a estes municípios que estão disponíveis para o País, não estão disponíveis só para o seu município.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Como primeiro eleito do PS quero dizer que não me revejo nas palavras da Sra. Presidente relativamente à intervenção do Sr. Vereador Fernando José. O Partido Socialista é solidário com todos os seus vereadores, cabendo a responsabilidade das suas intervenções a cada um, mas no todo somos solidários. É para que fique registado em ata essa solidariedade com as intervenções que os elementos do PS façam nesta câmara.

Sra. Presidente – Leu sobre declarações da eleita Vice-Presidente do PSD, Elina Fraga: *“A antiga bastonária da Ordem dos Advogados e nova vice-presidente do PSD, Elina Fraga, afirmou ontem, em entrevista na SIC Notícias, que aceitou integrar a nova direção do partido para cooperar com Rui Rio para “encontrar uma alternativa” a um governo que a “repugna por ser de esquerda”.*

As declarações de Elina Fraga merecem o nosso mais vivo protesto e repúdio. A linguagem política não pode nem deve descer ao nível a que chegou a dirigente do PSD, em particular porque, quando era bastonária da Ordem dos Advogados, não mostrou qualquer repugnância pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Setúbal, liderada por comunistas, às comemorações em Setúbal do Dia Nacional do Advogado organizadas pela Ordem.

Na altura, a então bastonária não mostrou qualquer repugnância por ser recebida no Salão Nobre da nossa câmara municipal por uma autarca de esquerda e não recusou o apoio repugnante, nas suas palavras, dos comunistas da autarquia setubalense.

Elina Fraga, com esta declaração, demonstra não ser merecedora de ocupar um cargo de direção de um dos maiores partidos portugueses.”

Sr. Vereador Fernando José – Antes de fazer a minha intervenção disse que tinha algumas questões para levantar, e por isso invoco o artigo 33.º.

Sra. Presidente – Mas depois declarei que já tinha passado o tempo do Período de Antes da Ordem do Dia, que já encerrei também, e por isso não lhe posso dar a palavra. Só a poderei dar ao Sr. Vereador Nuno Carvalho, porque poderá querer fazer a defesa da minha intervenção.

Sr. Vereador Nuno Carvalho – Sra. Presidente vou ser breve e curto, passei um fim-de-semana inteiro em congresso e sobre questões partidárias, e como deve imaginar, já tenho a minha dose. Nesse mesmo sentido, sobre a matéria que abordou, e com todo o respeito com a sua indignação política, contudo creio que teria sido muito mais importante, termos consumido esse tempo com aquilo que foi uma vitória para o município de Setúbal e que tem a ver com a questão do IMI. Nada mais direi porque o assunto, quando isto é que deveria ter sido debatido.

Sra. Presidente – Está encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Fernando Paulino – Peço a suspensão por dois minutos da reunião para esclarecimento.

Sra. Presidente – Já disse que não há suspensão. Vamos para o Período da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Entendemos que a Sra. Presidente tomou uma iniciativa que é da sua exclusiva responsabilidade, e que não está de acordo com o regimento. Pode não dar a palavra, mas tem de o justificar.

Sra. Presidente – Já justifiquei, mas estavam na conversa.

Sr. Vereador Paulo Lopes – Entendemos que o regimento que foi proposto e aprovado por unanimidade não está a ser cumprido, e por algo que me parece até de uma forma bastante injusta, porque o Sr. Vereador Fernando José disse que queria colocar posteriormente algumas questões e disse de antemão que não tinham a ver com o IMI. Cumprindo o regimento a Sra. Presidente sabe que cada intervenção tem 5 minutos. A mim não interessa gastar os 5 minutos sobre o IMI, estou disponível para falar noutra reunião, mas entendo que deveria ser dada a oportunidade ao Sr. Vereador Fernando José de colocar as três questões que disse e que até previamente alertou. Senão não estão reunidas da nossa parte as condições para continuarmos na sala. É completamente inaceitável que nem o próprio regimento que a Sra. Presidente propôs e aprovou se cumpra.

Sr. Vereador Fernando José – A Sra. Presidente tem que colocar à aprovação em plenário.

Sra. Presidente – Não dou a palavra. Está encerrado este período. Se quiserem sair da sala podem fazê-lo.

Ausentaram-se da sala de sessões, não voltando a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Paulo Lopes, Fernando José e Nuno Carvalho.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Ordem de Trabalhos da reunião, entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/15, de 07 de janeiro, consta em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 7.

Índice

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação).**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia.**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 07 de fevereiro de 2018.**
 - 2. Deliberação n.º 48/18 – Proposta n.º 02/2018 – GAP – Doação de valor da bilheteira do espetáculo “Dança Chhau” à Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco.**
 - 3. Deliberação n.º 49/18 – Proposta n.º 03/2018 – GAP – Aceitação de doação para a campanha “Um gesto em troca de um sorriso – Setúbal ajuda Quelimane”.**
 - 4. Deliberação n.º 50/18 – Proposta n.º 03/2018 – GATUR – Edital sobre a Feira de Sant'Iago 2018.**
 - 5. Deliberação n.º 51/18 – Proposta n.º 15/2018 – DAFRH/DIGEF/SECONT – Constituição do Fundo de Maneio para a Feira de Santiago 2018.**
 - 6. Deliberação n.º 52/18 – Proposta n.º 16/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “PAMUS 02 – Rede de Ciclovias Intermunicipal”, no âmbito do PORTUGAL 2020 – Associação de conta bancária.**
 - 7. Deliberação n.º 53/18 – Proposta n.º 04/2018 – DURB – Nomeação da Comissão de Vistorias – Aditamento.**



8. *Deliberação n.º 54/18 – Proposta n.º 05/2018 – DURB/DIPU/GAPU – Alteração ao loteamento municipal do Bairro do Grito do Povo – União das Freguesias de Setúbal.*
 9. *Deliberação n.º 55/18 – Proposta n.º 17/2018 – DCED/DICUL – Apoio à Tertúlia Tauromáquica Setubalense.*
 10. *Deliberação n.º 56/18 – Proposta n.º 18/2018 – DCED/DICUL – Protocolo entre o Município de Setúbal e a Associação II Sorpasso para a realização da 11.ª Festa do Cinema Italiano.*
 11. *Deliberação n.º 57/18 – Proposta n.º 19/2018 – DCED/DIDES – Isenção de taxas para provas desportivas de ciclismo em 2018.*
 12. *Deliberação n.º 58/18 – Proposta n.º 20/2018 – DCED/DIDES – Isenção de taxas em equipamentos Desportivos Municipais.*
 13. *Deliberação n.º 59/18 – Proposta n.º 21/2018 – DCED/DIDES – Apoio financeiro à Associação de Moradores do Casal das Figueiras.*
 14. *Deliberação n.º 60/18 – Proposta n.º 22/2018 – DCED/SMBM – Doação de uma peça de arte ao Município.*
 15. *Deliberação n.º 61/18 – Proposta n.º 23/2018 – DCED/SMBM – Protocolo de apoio à produção de série audiovisual sobre a Indústria Conserveira “Portugal Tem Lata”.*
 16. *Deliberação n.º 62/18 – Proposta n.º 05/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para aquisição de material de desgaste, atividades de ação educativa (realização de visitas de estudo), para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, relativo ao 3.º período do ano letivo 2017-2018.*
 17. *Deliberação n.º 63/18 – Proposta n.º 06/2018 – GVRO/DIEDU – Constituição do Conselho Municipal de Educação 2018-2021.*
 18. *Deliberação n.º 64/18 – Proposta n.º 07/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos agrupamentos de escolas do concelho para despesas de funcionamento – manutenção e reparação de equipamentos de cozinha, relativo ao ano letivo 2017-2018.*
 19. *Deliberação n.º 65/18 – Proposta n.º 05/2018 – DAAE/DIAES – Protocolo de cedência de ossadas abandonadas à EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL, para fins de investigação e ensino.*
- C) *Período destinado à intervenção do Público*

1. Projeto de ata da reunião ordinária de câmara de 07 de fevereiro de 2018

A Sra. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta.

2. Deliberação n.º 48/18 – Proposta n.º 02/2018 – GAP – Doação de valor da bilheteira do espetáculo “Dança Chhau” à Associação de Saúde Mental Doutor Fernando Ilharco

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 8, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.



3. **Deliberação n.º 49/18 – Proposta n.º 03/2018 – GAP – Aceitação de doação para a campanha “Um gesto em troca de um sorriso – Setúbal ajuda Quelimane”**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 9, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

4. **Deliberação n.º 50/18 – Proposta n.º 03/2018 – GATUR – Edital sobre a Feira de Sant’Iago 2018**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 10 e 11, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

5. **Deliberação n.º 51/18 – Proposta n.º 15/2018 – DAFRH/DIGEF/SECONT – Constituição do Fundo de Maneio para a Feira de Santiago 2018**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 12, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

6. **Deliberação n.º 52/18 – Proposta n.º 16/2018 – DAFRH/DIGEF – Candidatura “PAMUS 02 – Rede de Ciclovias Intermunicipal”, no âmbito do PORTUGAL 2020 – Associação de conta bancária**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 13, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

7. **Deliberação n.º 53/18 – Proposta n.º 04/2018 – DURB – Nomeação da Comissão de Vistorias – Aditamento**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 14, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

8. **Deliberação n.º 54/18 – Proposta n.º 05/2018 – DURB/DIPU/GAPU – Alteração ao loteamento municipal do Bairro do Grito do Povo – União das Freguesias de Setúbal**

Após a apresentação da proposta pela Sra. Presidente, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 15 a 20, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.



9. Deliberação n.º 55/18 – Proposta n.º 17/2018 – DCED/DICUL – Apoio à Tertúlia Tauromáquica Setubalense

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 21, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 56/18 – Proposta n.º 18/2018 – DCED/DICUL – Protocolo entre o Município de Setúbal e a Associação Il Sorpasso para a realização da 11.ª Festa do Cinema Italiano

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexo à presente ata sob os registos n.ºs 22 e 23, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

11. Deliberação n.º 57/18 – Proposta n.º 19/2018 – DCED/DIDES – Isenção de taxas para provas desportivas de ciclismo em 2018

Após a apresentação da proposta pela Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 24, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 58/18 – Proposta n.º 20/2018 – DCED/DIDES – Isenção de taxas em equipamentos Desportivos Municipais

Após a apresentação da proposta pela Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 25, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 59/18 – Proposta n.º 21/2018 – DCED/DIDES – Apoio financeiro à Associação de Moradores do Casal das Figueiras

Após a apresentação da proposta pela Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

14. Deliberação n.º 60/18 – Proposta n.º 22/2018 – DCED/SMBM – Doação de uma peça de arte ao Município

Após a apresentação da proposta pela Sr. Vereador Pedro Pina, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.



15. Deliberação n.º 61/18 – Proposta n.º 23/2018 – DCED/SMBM – Protocolo de apoio à produção de série audiovisual sobre a Indústria Conserveira “Portugal Tem Lata”

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Pedro Pina, cujos originais ficam anexo à presente ata sob os registos n.ºs 28 e 29, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

16. Deliberação n.º 62/18 – Proposta n.º 05/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para aquisição de material de desgaste, atividades de ação educativa (realização de visitas de estudo), para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, relativo ao 3.º período do ano letivo 2017-2018

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujos originais ficam anexo à presente ata sob os registos n.ºs 30 e 31, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 63/18 – Proposta n.º 06/2018 – GVRO/DIEDU – Constituição do Conselho Municipal de Educação 2018-2021

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 32, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 64/18 – Proposta n.º 07/2018 – GVRO/DIEDU – Apoio financeiro aos agrupamentos de escolas do concelho para despesas de funcionamento – manutenção e reparação de equipamentos de cozinha, relativo ao ano letivo 2017-2018

Após a apresentação da proposta pelo Sr. Vereador Ricardo Oliveira, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 33, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

19. Deliberação n.º 65/18 – Proposta n.º 05/2018 – DAAE/DIAES – Protocolo de cedência de ossadas abandonadas à EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL, para fins de investigação e ensino

Após a apresentação da proposta pela Sra. Vereadora Eugénia Silveira, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 34 e 35, e não tendo havido discussão sobre a mesma, a Sra. Presidente submeteu a proposta a votação, sendo aprovada por unanimidade e em minuta.

B) Período destinado à intervenção do público

Sr. Carlos Serra – Já cá estive relativamente a este assunto e venho agradecer os dois vasos que colocaram em frente à minha porta, por causa do estacionamento.

Acontece que, como eles ficaram muito distantes da porta, agora tenho o estacionamento nas laterais, por isso se a Sra. Presidente pudesse mandar colocar um pin de cada lado ou outro vaso de cada lado, ficava-lhe muito grato.

Só mais um assunto, sobre o qual também falei na primeira vez que cá estive, é sobre duas janelas que foram abertas abusivamente para o meu saguão, que só eu é que tenho direito por porta própria da propriedade privada. Gostaria de saber se já tem algum parecer sobre essas duas janelas que eram para ser fechadas e que até à altura está tudo na mesma. Ou se tem conhecimento que já foi para o Ministério Público e se tem se sabe o número do processo?

Sra. Presidente – Agora não posso dizer nada, porque tenho que ver o processo. Não sabia que vinha cá.

Não sabemos quem é que vem e que assuntos é que vêm colocar para trazermos os processos já estudados para responder.

Sr. Carlos Serra – Correto, mas já é a segunda vez que venho cá por causa dessa situação das janelas.

Sra. Presidente – Mas são milhares de processos que entram todos os dias na câmara.

Vamos ver como é que está o processo e depois dizemos-lhe alguma coisa.

Agora vamos lá ver os pilaretes e as floreiras.

Sr. Narciso Motreira – Já tenho vindo cá várias vezes e é mais do mesmo.

Recebi aqui o edital da Sra. Vereadora Eugénia Filomena a dizer que isto está tudo muito bem, mas estou farto de fazer queixas deste assunto nesta câmara, que já vêm desde 2004.

É que está aqui um caldinho de um senhor engenheiro e de um senhor arquiteto da câmara. Não fui eu o bandido, a senhora é que partiu a minha casa e construiu em cima da minha.

Podem comprovar que o senhor arquiteto Ilídio foi lá e que constatou que a casa estava em cima da minha, quase 30cm, e disse para eu ir falar com o senhor e respondi-lhe que ele é que tinha que falar comigo. O senhor Ilídio foi lá bater à porta dele e ele não atendeu e disse-me que não era nada com ele e que não se queria meter nisto. Julgo que ele deveria ter feito algum relatório ou deveria ter dito alguma coisa, mas nada.

Era bom que fossem medir a casa da senhora, porque, por exemplo, o terreno tem 20m de largura, numa ponta tem a casa em cima de uma vizinha e em cima da minha, ou seja já é capaz de ter 21m.

Depois temos a Dona Manuela, a senhora que me vendeu a casa, que ficou lá a morar comigo durante anos e quando saiu disse-me que se ia embora e que ia ficar com uma vizinha e peras. Podem constatar com essa senhora se havia entradas de água da sua casa, se eu era mau inquilino e se quando para lá foi esta senhora nova se eu fiz alguma obra ou se foi ela que fez em cima da minha.

Está lá em cima da minha, só não vê quem não quer e a câmara anda-me sempre a picar. Os outros fazem o mal, partem-me a casa e o bandido sou eu, eu sou o pirata.

Sra. Presidente – Diga-me, esse ofício era em que sentido? De fazer lá obras?

Sr. Narciso Motreira – Era para eu reparar as infiltrações, que não fui eu que as fiz.



Sra. Presidente – Porque a outra casa está a sofrer infiltrações?

Sr. Narciso Motreira – A outra casa está a sofrer infiltrações, porque partiu a minha para construir em cima da minha e a água vem por ali e entra. Por causa disso tenha a minha casa toda a cair, aliás já foram lá pessoas da câmara e viram que eu tinha a casa toda destruída, todo o primeiro andar.

Agora pergunto se estas queixas todas que ele tem feito, porque é que não foram ver e não me disseram nada? Porque é que não agiram? Desde 2004 e 2006 que ando aqui e estou doente.

Sra. Presidente – Senhor Narciso pode esperar só um bocadinho até isto acabar e depois fala comigo e com a vereadora para vermos a documentação.

Sr. Narciso Motreira – Sim senhor. Aliás já mostrei ao Sr. Vereador André Martins na última vez que cá estive (no anterior mandato).

Pedi-lhe para fazer o favor de interferir e chamar para ir ver o que é que lá estava a ser feito. Quando eles estavam a fazer aquilo se eu começasse à pancada com eles, eu era mau, mas como confiei na câmara e fiz a participação, sou o coitadito, sou o pirata e levo com as consequências, em que tive alguns nove anos sem poder entrar em casa, porque a água entra e estou aflito dos joelhos e dos pulmões.

Sr. Carlos Crispim – Boa noite. Sou setubalense, sou freguês de São Sebastião e já várias vezes que vi este cenário.

Ao passar pelo Bairro Santos Nicolau, um bairro muito querido e onde tenho as minhas raízes, ainda hoje vi uma cena, a qual já vi várias vezes. Vi uma senhora de muletas ter que ser levada ao colo para ir ao posto médico do Bairro Santos Nicolau.

Para mim, isso já é terceiro-mundismo. Não gostei do que vi, não gostei, e podia ir para as redes sociais, mas não, vou encarar as pessoas e vou dizer que como setubalense não gostei do que vi.

Aquilo já acontece há muitos anos, não sei, mas acho que o edifício até é alugado e vejo na minha frente fazer-se obras, como se está a fazer no Mercado do Bairro da Conceição para uso de meia dúzia de pessoas.

Olho para aquela situação e será que ninguém vê esta obra monumental, a praça, que podia ser aproveitada para um posto médico. Esta é a minha pergunta, é uma pergunta pertinente que faço até a mim mesmo.

Sra. Presidente – É uma boa pergunta. É um posto médico de terceiro mundo. Tem toda a razão, mas como sabe o posto médico não é da responsabilidade da Câmara Municipal, até agora. Não é da responsabilidade da Câmara Municipal, é do Ministério da Saúde.

Até agora o Governo quer fazer transferência, nessas transferências de competências que estão a preparar para este pacote, é vir também esses problemas.

Temos o Centro de Saúde na Praça da República que é no primeiro andar, temos este que é no primeiro andar, o que é uma vergonha. Estes dois que são aqui na cidade e o de Azeitão são uma vergonha.

Temos feito várias reuniões com os sucessivos Governos no sentido de construírem os postos novos. A Câmara Municipal doou terrenos, que não é da competência da câmara, mas doou terrenos ao contrário de quando nós pedimos alguma coisa ao Governo e ele responde que isto custa “x”.

Quisemos criar uma pequena estradinha, um pequeno passeio para as pessoas que vão a pé ao Cemitério de Algeruz, porque há muitas pessoas até de idade que vão a pé. E pedimos ao Governo espaço para aquela faixa que tem apenas 1,5m de largura e disse-nos que eram 50 mil euros.

Sabe de quem são os terrenos?

h

O edifício da PJ é da Câmara Municipal, o edifício da PSP, o edifício da GNR são da Câmara Municipal.

As escolas, as que não são do 1.º Ciclo, também são de terrenos que a Câmara Municipal doou e nunca pediu um tostão ao Governo.

Onde está o Tribunal é a da Câmara Municipal e ainda há pouco tempo doámos mais uma parcela de terreno para alargar o Tribunal. Estão em edifícios nossos e não pagam um tostão de renda.

O que aqui estou a dizer, já disse a todos os Ministros, às Secretarias de Estado, já disse a todos.

A estes Centros de Saúde a Câmara Municipal já doou terrenos e agora que façam a obra, ao contrário do que eles nos fazem.

Agora vamos passar a pôr grandes *outdoors* a dizer assim: “Este terreno já foi doado para o Centro de Saúde, estamos à espera que o Governo faça a sua parte.”. Esse é um deles.

O Mercado da Conceição não tem condições para ser um Centro de Saúde.

Sr. Carlos Crispim – A Sra. Presidente já viu bem a área que aquilo tem? Aquilo até dava para fazer uma praça e tudo.

Não sou arquiteto e nem sou engenheiro, sou um operário e tenho a minha qualificação, mais nada.

Sra. Presidente – Estamos a fazer algumas obras com os nossos trabalhadores para aquilo ter alguma qualidade para as pessoas que frequentam aquele mercado e também para quem lá está a trabalhar.

Sr. Carlos Crispim – Agora é uma questão minha, mais minha.

Onde moro pertence à Rua António Aleixo e a Sra. Presidente sabe como é que se chama a rua onde está o Independente? Se calhar muitos não sabem. É um nome depreciativo até dizer basta, chama-se Montureiras, é a Rua das Montureiras. É ou não um nome depreciativo?

Sabe é que está lá a Rua António Aleixo há 40 anos à espera para ser aberta também, porque tem lá um pombal no meio.

São coisas simples, mas ou andam distraídos ou... Até a nossa comunicação social deve andar distraída.

Sra. Presidente – Sabe porquê? Não é tão simples assim, porque se está lá esse pombal, deve estar na propriedade de alguém...

Sr. Carlos Crispim – Mas já se expropriou tantos terrenos e em 40 anos....

Sra. Presidente – Mas às vezes isso não é tão fácil, nem calcula. Quando chegámos a esta câmara encontramos várias situações assim.

Por detrás do Hospital está uma rua com uma série de edifícios novos e depois está uma casinha, que até está abandonada e está em ruínas, e os carros depois têm que dar a volta para depois continuarem na mesma rua no outro lado.

Para mudarmos a toponímia de uma rua temos que ver quantos prédios lá estão, porque depois temos que pagar a alteração da documentação a todas aquelas pessoas.

Sr. Carlos Crispim – Também não tem muitas pessoas a morarem lá, tem o Independente e tem duas, três ou quatro casas, mais nada.

Até disse que ficava tão bem o nome do Grupo Desportivo O Independente naquela rua, posso citar outro como Armando Aldegalega, um atleta Olímpico que é o porta-estandarte da nossa seleção nos Jogos Olímpicos. Porque é que não vão buscar estes nomes, já não vou buscar o Vítor Batista e outros atletas consagrados ali da zona. Parece que as pessoas daqui não vêm, não falam ou têm medo de falar.

4

Sra. Presidente – Obrigada. Vamos ver se resolvemos esta situação.

Sr. Luís Filipe Estrela – Boa tarde a todos, vida e saúde que é o meu apanágio para a senhora em causa também.

Em primeiro lugar a palavra repugnância, e fez muito bem, não posso admitir que alguém tenha repugnância em ser de esquerda. Hoje até nem vim com a minha túnica branca, nem com a minha cor violeta, trago a cruz vermelha, porque sou comunista, sempre fui, eu e a minha família. Sou um homem da CDU, mas em Setúbal não papo disso.

Quero deixar aqui bem claro, para conhecimento da Sra. Presidente e do Sr. Vereador da Cultura se por acaso não têm, que o meu nome foi aviltado de uma forma repugnante, o meu nome e mais de quatro pessoas, com dinheiro públicos, com dinheiros provindos das juntas de freguesia, nomeadamente da União de Freguesias de Setúbal e da Junta de Freguesia de São Sebastião com verbas e recursos da própria edilidade.

O meu nome no último carnaval, utilizando instalações que pertencem a este conjunto de instituições que eu referi, foi aviltado numa vergonhosa dita cegada feita pelo Sr. Bruno Frazão altamente ajudado pela Sra. Natália Abreu. Pessoas que estão ligadas contratualmente, de uma maneira ou de outra, a esta edilidade.

Eu fui exposto ao ridículo, mas comigo só goza quem eu quero e goza bem noutros contextos. Fui exposto ao ridículo, aliás, o meu nome é Filipe Luís Estrela e a partir de agora O Cristo não, está emendado e está aqui uma senhora que me conhece muito bem, no tempo da minha loja onde o Zeca Afonso lá ia, agora sou o “cu meta”. Pois o “cu meta” está agora aqui para exigir responsabilidades.

Se tinha conhecimento e se o Sr. Vereador da Cultura também tinha conhecimento, como é que o nome de quatro pessoas mais a minha foram aviltados com dinheiros públicos, com instalações públicas, em que me chamaram de tudo com palavras obscenas. Se a senhora não viu, não participou, se o Sr. Vereador da Cultura não sabe, é que já coloquei essa questão ao Sr. Presidente da Junta de São Sebastião, ao Sr. Nuno Costa, que me disse cobardemente que não tinha assistido, quando estava na primeira fila. Na primeira fila a rir que nem um cretino, se calhar é do ADN. A minha filha também é africana, que não se retire daqui outras extrapolações.

Se a senhora não me conhece, devia conhecer como Presidente da Câmara. Se este senhor que aqui está presente como Vereador da Cultura não me conhece devia-me conhecer. O meu nome foi aviltado, a minha vida pessoal foi posta em causa.

Na próxima cegada posso equacionar fazer com que a Maria dos Prazeres entre ao som dos cavalos, não de corrida, ao som da Rua do Carmo, mas se calhar na Rua da Trindade e a senhora não iria gostar, nem nenhum dos presentes aqui tem moral para me atacar na minha vida particular, nem ridicularizar a minha companheira, nem ridicularizar pessoas amigas, nem ridicularizar os meus diretores da rádio e do teatro com dinheiros públicos.

O Sr. Bruno Frazão vai ter que responder no local certo, isto é, *à la gentleman*, porque *à la gangster* eu não me responsabilizo por alguma coisa que possa acontecer e se alguma coisa acontecer, eu sou um crente e peço que o Espírito Santo me ilumine para ter calma, mas a senhora e a edilidade são responsáveis morais e éticos por este assassinato que se tentou fazer.

Gostaria de saber se teve conhecimento, quais foram os dinheiros e os recursos que foram envolvidos, tanto na Junta de Freguesia de São Sebastião, como neste palanque que estava colocado aqui à frente, para o meu nome ser aviltado?

Estava no programa deste evento, e ainda bem e em boa hora, que eu estava na popular FM, porque realmente dou-me muito bem com a CDU em Palmela e infelizmente de há uns anos para cá não me dou nada bem com a CDU aqui de Setúbal.

Se têm conhecimento, quais foram as verbas envolvidas e ainda bem que pessoalmente, era carnaval tudo valia, não assisti aquela pouca vergonha, aquela repugnância. Gostaria que me respondesse, se faz favor.

Sra. Presidente – Eu não tinha conhecimento, só tive conhecimento por informação do senhor vereador, e ficámos pasmados, mas nós não temos intervenção nenhuma nisso.

Sr. Luís Filipe Estrela – Não têm?

Sra. Presidente – Não! Portanto se o Luís Filipe Estrela se sente ofendido na sua honra, que deve sentir, tem que recorrer aos tribunais.

Sr. Luís Filipe Estrela – Não me sinto ofendido, porque eu não renego o meu passado, e todas as pessoas em causa deviam de ter vergonha na cara, como há pouco uma senhora falou com outras pessoas, que deviam ter vergonha porque todas têm um passado. Homens casados, mulheres casadas com amantes, todos aqui possivelmente nesta sala, com todo o respeito. Todos. De homossexualidade. Toda a gente e inserido neste contexto e noutros contextos deveriam de ter vergonha na cara por deixarem fazer isso a um município e a um freguês de São Sebastião. Mas tratarei disso nos locais certos, mas deveriam ter vergonha por utilizarem recursos públicos, não têm dinheiro para umas coisas, mas para aviltarem a dignidade humana já têm.

Sra. Presidente – Calma. Tenha calma.

Sr. Luís Filipe Estrela – Tenho calma. Tenho mais do que calma, tenho alma.

Sra. Presidente – Tenha calma. Ninguém o está a ofender aqui e se o senhor foi ofendido, não estou a dizer que não foi, só estou a dizer para o senhor se defender nos sítios certos.

Sr. Luís Filipe Estrela – Recursos públicos, dinheiros públicos e posso provar aquilo que estou a dizer.

Sra. Presidente – Calma. Mas tem que ver com as freguesias onde isso aconteceu. Não tem que ver com a Câmara Municipal.

Sr. Luís Filipe Estrela – Quem é que montou aquele palanque ali em frente? Não foram os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal? As freguesias não recebem verbas vindas do Poder Central?

Minha senhora, por amor de Deus, eu tenho 61 anos, menos quatro dias de Setúbal, Setúbal sou eu, comunista sou eu e não sou ditador, sou louco.

A Sra. Presidente submeteu à votação e aprovação as deliberações tomadas em minuta, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta e quatro minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

A Senhora Presidente da Câmara,



Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Esta ata que foi aprovada em reunião de Câmara de 21 de março de 2018, por unanimidade, contém 28 folhas numeradas e rubricadas pela Sra. Presidente.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Ata elaborada por:
Manuel Cordeiro; Helena Rosa

Conferida por:
Ana Cristina Claro